



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

DE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

DATA: 03/03/2020

Viemos por meio deste solicitar AUTORIZAÇÃO para AQUISIÇÃO DE SACOS DE RÁFIA PARA COLETA DE RECICLÁVEIS.

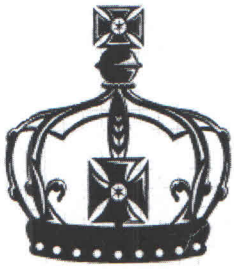
Produto	Unid.	Quant
Saco de rafia, reutilizável, confeccionado em polipropileno trançado, laminado, tamanho 60 cm x 100 cm, com impressão colorida e costura dupla + cordão para fechamento do saco e fixação. OBS: A arte deve ser conforme abaixo:	Unid	10.000

JUSTIFICATIVA:

O Município necessita da aquisição para a coleta do lixo reciclado.

PAGAMENTO: conforme execução, em até 30 dias após emissão da nota fiscal.


Osmar Daga
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Pride

PROPONENTE: PRIDE ATACADO EIRELI

ENDEREÇO: RUA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO 2457, JD LA SALLE - TOLEDO - PR

CNPJ/MF: 20.732.659/0001-40 FONE/FAX: (045) 3054-5779


Orçamento de preço

ITEM	DESCRIPTIVO	Quant.	Valor Unit.	Total
01	SACOCILA ECOLÓGICA REUTILIZÁVEL DE POLIPROPILENO TRANÇADO, LAMINADA 60 CM X 100 CM C/ IMPRESSÃO COLORIDA E COSTURA DUPLA + CORDÃO PARA FECHAMENTO DO SACO E FIXAÇÃO	4 mil	5,10	20.400,00
Valor Total R\$ 20.400,00				

Prazo de entrega: 25 dias

Prazo de Validade da proposta: 30 dias

TOLEDO, 03 DE março DE 2020


[20.732.659/0001-40]
PRIDE ATACADO EIRELI
RUA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO 2457, JD LA SALLE - TOLEDO - PR
CEP: 84.901-000
TOLEDO - PR

Nome: JOSE LUIZ SAGRADO JUNIOR
Cargo: SOCIO- PROPRIETARIO.

COMERCIAL EVERLING LTDA
CNPJ 21.969.537-0001-34
RUA JOAO PAULO I 284, BAIRRO BIRCK, MISSAL PR
FONE (45) 3244-1812 (45) 88113618
EMAIL COMERCIALEVERLING@HOTMAIL.COM

ORÇAMENTO

À Prefeitura de Ibema-PR:

DESCRIÇÃO	VALOR UNI (R\$)
Sacochila ecológica reutilizável de polipropileno branca trançado, laminado 60x100cm com impressão colorida, com bainhas e alça para fechamento e fixação feita com material resistente – impressão inclusa no preço final	5,50

Missal, 03 de Março de 2020.


ELOY EVERLING
21.969.537/0001-34
COMERCIAL EVERLING LTDA
Rua João Paulo I, 284 - Loteamento Birck I
CEP: 85890-000 - Missal - Paraná

MaxiRáfia**Razão Social: A. Marchese LTDA****CNPJ: 19.611.542/0001-29****Rua Hortência, 124 - Sala B****85.420-000 - CORBÉLIA - PR****Fone : (45) 3242 - 1382 / (45) 99931-1787****ORÇAMENTO**

Item	Descrição	Qtd	Valor UNI R\$	Valor Total R\$
01	SACOCILA ECOLÓGICA REUTILIZÁVEL DE POLIPROPILENO BRANCA TRANÇADO, LAMINADO 60CMX100CMX65 C/ IMPRESSÃO ALTA QUALIDADE COLORIDA, COM BAINHA E ALÇA PARA FECHAMENTO E FIXAÇÃO, MATERIAL SUPER RESISTENTE MEDIANTE APROVAÇÃO TÉCNICA - GRAMATURA MÍNIMA: 65 GR/M² - (IMPRESSÃO COLORIDA COM TODOS OS CLICHÊS DE IMPRESSÃO POR CONTA DO FORNECEDOR - INCLUSO NO PREÇO)	10.000	5,00	50.000,00

Validade do orçamento: 90 dias;**Prazo de entrega:** 60 dias após aprovação da arte;**Obs.:** No preço acima colocado já estão incluso todos os impostos e devidamente acompanhado de nota fiscal eletrônica. Frete CIF: Entregue em Ibema-PR;

Corbélia-PR, 27 de Fevereiro de 2020.


19.611.542/0001-29**A. MARCHESE LTDA**Rua Hortência, nº 124 - Sala B - Centro
CEP 85.420-000 - Corbélia - Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



Ibema, 05 de março de 2020.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Contabilidade
CPL/Pregoeiro/Depto de Licitações
Assessoria Jurídica
Controle Interno

Senhores,

Preliminarmente a autorização solicitada mediante ofício da Secretaria de Administração e Finanças, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - Contabilidade: a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face a despesa;
- 2 - Jurídico: a elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - Controle Interno: parecer sobre andamento do processo e suas fases;
- 4 - CPL/Pregoeiro/Depto de Licitações: a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 5 - Jurídico: ao exame e aprovação da minuta indicada no item 4 acima.

Atenciosamente,


Adelar Antonio Arrozi
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



Ibema - Pr, 06 de março de 2020.

De: Contabilidade

Para: Gabinete do Prefeito

Referente: Aquisição de sacos de rafia para coleta de recicláveis.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao ofício expedido por Vossa Excelência, solicitando a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa para **“aquisição de sacos de rafia para coleta de recicláveis”**, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação acima nas seguintes Dotações Orçamentárias:

06 - Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo
06.02 - Divisão de Serviços Urbanos
15.452.0005.2.010 - Gestão de Serviços Urbanos
3.3.90.30.00 (099) - Material de Consumo - Fonte de Recursos - 000

Atenciosamente,

Rodrigo Scatolin
Contador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



Ibema, 09 de março de 2020

PARECER.

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor

A apreciação deste Setor Jurídico, o processo administrativo referente à **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOS DE RÁFIA PARA COLETA DE RECICLÁVEIS**, consideramos que:

O Senhor Contador informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 6º, inciso II, da Lei 8.666/93.

Tendo em vista que trata-se de contratação, destinada ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades condicionem a sua escolha, a licitação poderá se dar pelo processo de Pregão nos termos constante na Lei nº 10.520/2002 e na Lei Nº 8.666/93, já que considerado bem comum.

Em análise ao rol de documentos que compõem o processo a vista da lei há possibilidade de continuidade do processo se assim for interesse da administração.

É o Parecer,



Antonio Marcos Daga
Assessoria Jurídica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



Ibema, 10 de março de 2020

PARECER

De: CONTROLE INTERNO

Para: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor

A apreciação deste Setor, o processo administrativo referente à **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOS DE RÁFIA PARA COLETA DE RECICLÁVEIS**, consideramos que:

- Há justificativa da secretaria, a qual foi aceita pelo executivo;
- há dotação orçamentária;
- há parecer jurídico indicando modalidade adotada e sobre o edital.

Em análise ao rol de documentos que compõem o processo identificamos que todas as fases preliminares foram atendidas, estando o processo de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

Assim, entendemos ser possível o prosseguimento do processo.

É o Parecer,


Vanuze Elizabeth Kemmrich Gonçalves
Controle Interno



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



PARECER JURÍDICO

Ibema, 11 de março de 2020

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito

Análise da minuta

Excelentíssimo Senhor

Retorna ao Setor Jurídico o processo administrativo referente a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOS DE RÁFIA PARA COLETA DE RECICLÁVEIS.**

Agora analisamos a minuta do edital, recebida via on line (princípio da economicidade), modalidade Pregão, ao que não identificamos nenhuma falha no edital, haja vista que os termos exigidos em lei constam no mesmo, estando conforme termos constantes na Lei nº 10.520/2002 e na Lei Nº 8.666/93.

Assim, em análise ao rol de documentos que compõem o processo a vista da lei há possibilidade de continuidade do processo se assim for interesse da administração.

É o Parecer,


Antonio Marcos Daga
Assessoria Jurídica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



Ibema, 12 março de 2020.

De: Gabinete do Prefeito

Para: CPL/Pregoeiro

AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Senhores

Tendo em vista a solicitação da Secretaria, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOS DE RÁFIA PARA COLETA DE RECICLÁVEIS**, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Divisão de Contabilidade e os Pareceres da Assessoria Jurídica e do Controle Interno, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através do Pregoeiro e equipe de apoio, para abertura de processo de licitação estando de conformidade com Lei nº 10.520/2002 e na Lei Nº 8.666/93.

Atenciosamente

Adelar Antonio Arrosi
Prefeito